



**PORTARIA N.º 1039/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar o dia 09 de dezembro de 2015 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Consultores Internos, instituídos pela Portaria nº 529/2015.

**Art. 2º.** Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório das atividades realizadas ao Coordenador do objetivo do Planejamento Estratégico, com cópia à Presidência do Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente